

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

Aos vinte dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CAPS II E CAPS AD, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP - 21.026.898/0001-47, MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP - 01.046.618/0001-55 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 115/2022.

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP - 21.026.898/0001-47						
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd Item	Vlr. Unitário	Marca	Vlr Total
27	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	200	R\$ 4,40	NEVAL	R\$ 880,00
						R\$ 880,00

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP - 01.046.618/0001-55						
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd Item	Vlr. Unitário	Marca	Vlr Total
19	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA	UN	150	R\$ 7,20	MAQUEA	R\$ 1.080,00
20	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ	UN	150	R\$ 15,20	MAQUEA	R\$ 2.280,00
21	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MORANGO	UN	150	R\$ 11,05	MAQUEA	R\$ 1.657,50
22	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR UVA	UN	150	R\$ 10,20	MAQUEA	R\$ 1.530,00

**R\$
6.547,50**

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17						
Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd Item	Vlr. Unitário	Marca	Vlr Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO (1KG)	PCT	500	R\$ 6,00	CHOCOFORTE	R\$ 3.000,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	KG	1.000,00	R\$ 3,11	SANTA ISABEL	R\$ 3.110,00
3	BISCOITO DOCE SABOR LEITE	UN	700	R\$ 3,62	LE PETIT	R\$ 2.534,00
4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	KG	400	R\$ 2,11	RENATA	R\$ 844,00
6	CREME DE LEITE UHT	UN	300	R\$ 2,87	LIDER	R\$ 861,00
8	FARINHA DE TRIGO	UN	400	R\$ 3,22	NONITA	R\$ 1.288,00
9	FERMENTO QUIMICO EM PO	UN	70	R\$ 4,71	TRISANTI	R\$ 329,70
10	FUBA DE MILHO (FINO)	PCT	150	R\$ 2,40	ZANIN	R\$ 360,00
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	600	R\$ 39,70	DANKY	R\$ 23.820,00
12	MAIONESE C/500 GR	UN	400	R\$ 3,48	SAÚDE	R\$ 1.392,00
14	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	300	R\$ 3,10	FUGINI	R\$ 930,00
16	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI (1KG)	PCT	200	R\$ 11,04	BONDELI	R\$ 2.208,00
17	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO (1KG)	PCT	200	R\$ 11,04	BONDELI	R\$ 2.208,00
18	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO (1KG)	PCT	200	R\$ 11,04	BONDELI	R\$ 2.208,00
23	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO	PCT	200	R\$ 8,00	TEC NUTRI	R\$ 1.600,00

25	SAL REFINADO	PCT	80	R\$ 1,80	GARÇA	R\$ 144,00
26	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	LA	300	R\$ 9,85	88	R\$ 2.955,00

**R\$
49.791,70**

Prazo de entrega: As entregas serão feitas com intervalos de dois meses e deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias será feito de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no CAPS II localizado à Rua Jundiá, 295 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde